



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:01037 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
4.4.90.52.00	388 Equipamento e Material Permanente		11.000,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		11.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	11.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2012	Contrib. p/Associacoes Municipais		
3.3.50.41.00	043 Contribuições		11.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000,00
	TOTAL:	R\$	11.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 11 DE MARÇO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 043.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL